



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 2

1.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 31 de outubro de 2013

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Jorge Luís Lourinho Mangerona, António Adriano de Ascensão Pires Ventura, Jorge Manuel Martins Isidro Domingues, Hugo Chichorro e Silva Capote, João Nuno Cativo Cardoso, Luís David de Moreira Testa, José Manuel Marques de Matos Rosa, José Miguel Moreira Serafim, Maria da Conceição Barradas Grilo, Amândio José Valente e Valente, Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, Luís Manuel Neves Pires Barata, Raúl Alberto Carrilho Cordeiro, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Maria da Conceição Ceia Miranda, Ana Maria Soares Lopes, Rui Guerreiro Marques Simplício, Fernando José Patrão Areias, Luís Miguel Páscoa Alentejano, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Diogo Júlio Cleto Serra, Vera Alexandra Narciso Caixeiro, Luís Miguel Candeias Ricardo, Manuel Joaquim Lação Carvalho, João Hermínio Henriques Janeiro, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Artur Jorge Coelho Correia. -----

Naquele momento entrou na sala o membro Amândio Valente. -----

O Presidente da mesa, deu início aos trabalhos, eram 21:15 horas. Relembrou aos presentes que aquela sessão era a primeira extraordinária e, como tal, não tinha período antes da ordem do dia. No entanto, tinha dado entrada na mesa um requerimento do Partido Socialista, o qual passou a ler: -----

“Dado o facto de a primeira reunião da Assembleia Municipal ser de carácter extraordinário e não dispondo regimentalmente de período de “Antes da Ordem do Dia”, o grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Portalegre vem por este meio requerer que seja excecionalmente incluído um período desta natureza ao abrigo da al. c) do n.º 3, do art.º 32.º e destinado a declarações de natureza política de interesse relevante dispondo cada grupo municipal de 3 minutos.”

O Presidente da mesa informou os presentes que a al. c) do n.º 3, do art.º 32.º referia-se ao período antes da Ordem do Dia e dizia o seguinte: “O período de antes da Ordem do Dia é ainda destinado: al. c) As declarações políticas de interesse relevante”, portanto, do seu ponto de vista, tratando-se de uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Assembleia Extraordinária, não poderiam aceitar aquela discussão, pois teriam de se cingir à Ordem do Dia e não ao período antes da Ordem do Dia.-----

Solicitando o uso da palavra, Raúl Cordeiro disse que, com todo o respeito pelo cumprimento do Regimento da Assembleia, mas o Regimento também era claro, no sentido de que todos os requerimentos deviam ser colocados à votação. Naquele sentido, solicitaram que fosse colocado à votação e, a partir dali, a responsabilidade de haver um ponto alterado seria do plenário daquela Assembleia.-----

O Presidente da mesa disse que não iriam entrar pela discussão jurídica.-----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse, em primeiro lugar, que estavam ali num período inaugural do mandato e, obviamente, com a tarefa de aperfeiçoamento dos mecanismos de como a Assembleia se iria desenrolar doravante. Referiu que também não seria despiciendo, à priori, o Presidente da mesa ter informado o plenário da constituição do grupo municipal do PS, com acordo com o instituído no Regimento daquela Assembleia Municipal. Acrescentou que era dali que advinha a proposta do grupo municipal, já constituído como tal, de submeter à Assembleia Municipal a possibilidade de se inaugurar aquele mandato com uma intervenção política de cada bancada. Disse ter estado na comissão política que elaborou o Regimento em vigor e um dos princípios que presidiu à elaboração do mesmo foi a possibilidade da conferência de representantes se debruçar sobre as agendas e as ordens de trabalho das reuniões. Obviamente, teriam em consideração a forma como foi despoletada aquela convocatória, pois não foi possível, em tempo útil, realizar a reunião da conferência de representantes, onde teria sido certamente proposto pelo GPS, a inauguração daquele mandato político com um período para intervenções políticas das bancadas. Naquele sentido e como forma de desbloquear aquela lacuna própria dos inícios de mandatos, o PS colocou à submissão da apreciação, por parte da Assembleia Municipal, a possibilidade das bancadas intervirem no início do mandato, nem que fosse apenas para dirigir cumprimentos aos restantes eleitos. Referiu ainda que todas as Assembleias Municipais tinham as suas histórias e vivências e, noutros Concelhos, na tomada de posse era dada a palavra aos grupos municipais e às bancadas, portanto não ficaria mal que as mesmas se pudessem dirigir umas às outras.-----

O Presidente da mesa informou que tinha havido uma reunião de representantes, em cima da hora, na terça-feira anterior, e que não foi possível debater todos os assuntos. Relembrou a necessidade de se realizarem outras reuniões, com caráter de permanência ou rotineiro, antes da preparação das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sessões. Na sua opinião, o Regimento tinha mais falhas do que aquelas que se viam às primeiras impressões. De qualquer modo, colocou à consideração da Assembleia a aceitação do requerimento e, posteriormente, colocaria à votação.-----

Solicitando o uso da palavra, Hugo Capote disse que o seu grupo não via qualquer inconveniente em que a Assembleia se pronunciasse sobre aquelas declarações políticas, sendo que as mesmas deveriam ser concisas, não terem direito a respostas, para que não se iniciasse ali um diálogo e que fossem apenas uma apresentação dos grupos à Assembleia Municipal, dando-lhes o direito de se exprimirem democraticamente.-----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse não ter tido oportunidade de perceber bem o teor do requerimento apresentado pelo PS e pediu nova explicação do mesmo.-----

No uso da palavra, Nuno Cardoso disse que, conforme tinha sido falado na conferência que tiveram, o Regimento não previa que nas assembleias extraordinárias houvesse qualquer tipo de declarações antes da Ordem do Dia. Portanto, pelo restrito cumprimento do mesmo e da lei, tais declarações não iriam ter lugar. Pareceu-lhes, contudo, interessante poder haver uma declaração política naquela sessão, mas dado a filosofia inerente àquele tipo de sessão, parecia-lhes que tal não cabia ali, à luz do Regimento.-----

O Presidente da mesa disse que, uma vez que não existia consenso, iria colocar à votação a implementação do requerimento em causa, ou melhor, se os grupos poderiam, ou não, fazer declarações políticas de interesse relevante, com a duração de 3 minutos cada.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 2 abstenções e 14 votos contra, em 28 presenças, não aprovar o período das declarações políticas de interesse relevante.-----

Declaração de voto – PS (Luís Testa):

O objetivo, tal como o dr. Hugo Capote disse, deste ponto que queríamos acrescentar, era exatamente para que cada uma das bancadas dissesse ao que vinha neste mandato. E eu acho que com esta votação cada uma das bancadas disse ao que vinha.

ORDEM DO DIA:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1 – Financiamentos bancários nos montantes de 52.710,00€, 54.574,50€ e 104.538,50 destinados à reabilitação de edifícios, apresentados pelo IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana;

- Deliberação de 2013.08.19 –

Presente informação n.º 2685, do serviço de finanças/contabilidade, de 7 de agosto de 2013, referente às propostas apresentadas para os financiamentos bancários nos montantes de 52.710,00€, 54.574,50€ e 104.538,50€, destinados a reabilitação de edifícios. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas. -----

No uso da palavra, Hugo Capote, contextualizando a reunião da conferência de representantes, perguntou à mesa a que título é que se encontravam sentados, atrás da Presidente da Câmara e dos Vereadores, alguns elementos do público. -----

O Presidente da mesa lembrou que, na reunião de terça-feira, só tinha ficado decidido que a primeira fila seria destinada a todos os Vereadores. Embora tivessem sido colocadas várias hipóteses, não foi confirmada nenhuma. Propôs que deixassem tal decisão para a próxima conferência de representantes. -----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo, relativamente à documentação remetida, questionou o porquê dos três empréstimos. Pareceu-lhe que havia uma primeira consulta, em que qualquer uma das situações relativas à banca, indicava que a mesma esteve indisponível para a concessão dos empréstimos e numa primeira fase o IRU não esteve disponível, mas depois acabou por apresentar a proposta que ia ser sujeita a deliberação. Solicitou, pois, esclarecimento àquelas questões. -----

No uso da palavra, Raúl Cordeiro, salvaguardando as questões de natureza técnica que já tinham sido discutidas em sede de executivo camarário, pretendeu, essencialmente, esclarecer três coisas: em primeiro, a que imóveis é que se referiam aquelas três rubricas de empréstimos; se as mesmas podiam ser referenciadas a um imóvel em concreto e se podiam ser do conhecimento da Assembleia? Posteriormente, houve uma alteração da legislação que regulava aquele financiamento e a questão que se colocava era se teria tido alguma influência na mudança da regulamentação, que tivesse ao mesmo tempo implicação na decisão. Qual seria o encargo que ficava remanescente, em relação à Câmara Municipal, visto que aquele financiamento não seria feito a 100%? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Nuno Cardoso saudou o executivo pelo primeiro ponto que aparecia na Ordem do Dia, por se tratar da recuperação de três imóveis, na Rua do Comércio, que estavam em ruínas há cerca de nove anos. Disse ser um bom sinal do executivo, o facto de estarem ali a votar aquele ponto. -----

O Presidente da mesa perguntou aos membros se existiam mais pedidos de esclarecimento. Não havendo, passou a palavra à Presidente da Câmara. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara, Adelaide Teixeira, começou por cumprimentar os presentes e desejou um bom mandato a todos os membros da Assembleia Municipal. De seguida, informou que o ponto em debate dizia respeito a três imóveis e dali a razão de terem três empréstimos. Os três iriam transformar-se num só imóvel e dará origem a nove fogos. Acrescentou que o procedimento já vinha de algum tempo atrás e, portanto, não será afetado pelo novo decreto-lei que tinha saído recentemente. Mais referiu que aqueles imóveis tinham um financiamento de 50% a fundo perdido e o restante reembolsável, ou melhor, o próprio IRU fará um empréstimo com uma taxa de juro de 2.5%, e o encargo apenas seria de 10% para a Câmara Municipal. Mais informou que a Câmara teve de consultar três entidades e que, na altura, o IRU não quis fazer o empréstimo e solicitaram ao Presidente do IRU para ter em conta a necessidade existente para se proceder à reabilitação dos imóveis, os quais se encontram numa das artérias principais da cidade e que implicam alguns constrangimentos às pessoas que ali têm lojas, bem como a todos os cidadãos. -----

No uso da palavra, Raul Cordeiro perguntou se aquela informação da localização do imóvel constava dos documentos entregues. -----

A Presidente da Câmara disse não ter consigo os documentos, para poder dar mais pormenores. No entanto, eram os prédios respeitantes à derrocada. -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse ser importante que, em questões futuras, os elementos daquela Assembleia Municipal estivessem ao mesmo nível da fundamentação do executivo camarário. O executivo tinha a facilidade inerente ao desempenho das suas funções e as reuniões mais próximas umas das outras. Portanto, se atualmente os suportes necessários para a transmissão de documentos estavam mais acessíveis, logo os elementos da Assembleia tinham a posse dos mesmos, equivalente à do executivo. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, de facto, existiam ali algumas questões que tinham de se aflorar e que residiam no seguinte: admitia que qualquer membro daquela Assembleia pudesse frequentar as reuniões de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Câmara, as quais eram públicas, e pudesse fazer uso da informação lá proferida, tendo em conta as mais diversas naturezas, para o que entendesse; contudo, não achava normal era que tal informação fosse aduzida e utilizada como informação privilegiada, relativamente a uma matéria em discussão na Assembleia Municipal, assim também como não achava normal que o Presidente da Assembleia argumentasse que também já sabia quais eram os imóveis em causa. A Presidente da Câmara já tinha confirmado que seriam aqueles os imóveis e não era aquilo que estava em questão. Relembrou que a questão colocada pelo seu colega Raúl foi se a dita informação constava dos documentos que tinham sido disponibilizados aos membros da Assembleia. Portanto, se não foram, deveriam ter sido. -----

O Presidente da mesa informou o membro Luís Testa que aprecia conversas calmas e que não esteve presente na reunião de Câmara. Referiu, inclusive, que as reuniões do executivo municipal eram públicas. Em conclusão, disse que a Presidente da Câmara já tinha reconhecido que, nos documentos entregues, não estavam indicados os edifícios e perguntou se mais alguém se queria pronunciar sobre o assunto. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar os respetivos financiamentos. -----

2 – Pedido de isenção de taxas – construção do pavilhão multiusos no Largo da Igreja, S. Tiago, freguesia da Urra; - Deliberação de 2013.09.30 –

Presente requerimento, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urra, de 17 de setembro de 2013, a solicitar isenção de pagamento de taxas, relativas ao processo de construção n.º 48/2013, no Largo da Igreja, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do RMUETCU, do concelho de Portalegre. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do pedido. -----

No uso da palavra, Raúl Cordeiro disse não ter nada a opor, em termos substanciais, àquele ponto da Ordem do Dia, apenas tinha uma questão de natureza formal e que solicitava, salvo melhor parecer, a correção da mesma. Mencionou o facto de, no documento anexado, referente à componente religiosa da Fábrica Paroquial, se fazia referência à concordata com a Santa Sé, de 1944. Embora o conteúdo dos artigos fosse precisamente igual, referiu ter havido uma revisão daquela concordata em 2004. Portanto, não sabia até que ponto não seria importante que os documentos referissem a última revisão feita à mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Cristóvão Crespo disse não estar em crise o objetivo do ponto e perguntou, a título informativo, se o equipamento multiusos, que iria ser colocado ao dispor do concelho, teria prevista a concessão de mais algum apoio da parte da Câmara Municipal. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que o pedido já tinha sido feito e só ainda não tinha ido à reunião de Câmara porque teria de ser devidamente analisado pelos serviços, para se saber quanto é que a autarquia poderá dispor. Como era sabido, para ir à reunião de Câmara teria de estar cabimentado, fazer-se uma proposta e, certamente, já não teria disponibilidade possível no orçamento de 2013.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar o respetivo pedido de isenção. -----

3 – Proposta da Senhora Presidente relativa às taxas e impostos municipais a aplicar em 2014;

- Deliberação de 2013.10.21 -

Presente proposta da Presidente da Câmara, relativo às taxas de impostos municipais, para o ano de 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar, de acordo com a al. a) do art.º 10.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a al. c) do n.º 1 do art.º 33.º e com a al. d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação das seguintes taxas, para vigorarem em 2014:-----

- a) Derrama: 0,0% para volume de negócios até 150.000,00€;
- b) Derrama: 0,75% para os restantes casos;
- c) TMDP: 0,25%;
- d) Participação no IRS: 5%;
- e) IMI de 0,7% para prédios urbanos ainda não avaliados nos termos do CIMI;
- f) IMI de 0,4 para prédios urbanos já avaliados nos termos do CIMI;
- g) Minoração em 30% do IMI da Zona Industrial (3.ª fase e expansão), com exceção dos lotes cujos proprietários se encontram em incumprimento;
- h) Minoração em 30% do IMI das Zonas Históricas de Portalegre e Alegrete;
- i) Majoração em 30% do IMI dos prédios urbanos degradados (nos termos do n.º 2, do art.º 89.º do RJUE);
- j) Majoração em 200% (triplo) do IMI dos prédios urbanos devolutos nos termos do DL 159/2006);
- l) Majoração em 200% (triplo) do IMI nos casos dos prédios urbanos em ruínas (nos termos do n.º 3, do art.º 89.º do RJUE);
- m) Isenção do IMI em prédios urbanos, localizados na Área de Reabilitação Urbana de Portalegre, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

um período de cinco anos a contar do ano, inclusive de conclusão da reabilitação (n.º 7, do art.º 71.º, do EBF);

- n) Isenção do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) para a aquisição de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado na Área de Reabilitação Urbana de Portalegre (n.º 8, do art.º 71.º do EBF).

O Presidente da mesa informou os membros de que deu entrada uma proposta apresentada pelo grupo municipal do PS, a qual dizia o seguinte:-----

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA:

“A Assembleia Municipal de Portalegre, reunida a 31 de outubro de 2013, tendo em conta o previsível aumento da receita proveniente do IRS para o Município de Portalegre, decorrente do brutal aumento de impostos que se abateu sobre o país e, não tendo este Município alterado a taxa de 5% da sua participação, propõe que não havendo outra forma, 1% daqueles 5%, seja devolvido à população sob a forma de financiamento a um ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, integrado no Orçamento do Município para o ano de 2014.”

Solicitando o uso da palavra, Raúl Cordeiro disse que aquele assunto também já tinha sido objeto de discussão em sede do executivo camarário e merecia uma atenção mais dedicada. As taxas e impostos do município era, em parte, uma questão que estava metida numa “camisa-de-forças” e sabia-se que a margem de manobra não era muito grande mas, ainda assim, poderia eventualmente existir. Portanto, se existia margem para tomar opções políticas, aquele poderia ser um instrumento com algum interesse, nomeadamente, através da figura do orçamento participativo. Referiu, inclusive, que a proposta do PS tinha a ver com o facto de Portalegre estar inserido no conjunto de concelhos do País que não devolvia aos seus cidadãos nenhuma das parcelas do IRS. No distrito existiam alguns concelhos que o faziam, como era o exemplo de Elvas (2%), Nisa (2%), Fronteira (2,5%), Arronches (2,5%), etc. Obviamente que aquela não era uma questão fácil de decidir, principalmente por se tratar de questões orçamentais. No entanto e dado o facto de já se ter assumido a questão dos 5%, a qual era irreversível, consideraram que seria interessar colocar aquela proposta e pensar se a mesma teria margem para progredir, dentro das opções do próximo orçamento da Câmara Municipal de Portalegre. Quanto às propostas de taxas em concreto, tinham outro tipo de questões que gostariam de colocar e que tinham a ver com as majorações feitas para os prédios urbanos em ruínas, que aumentavam em relação ao ano anterior: Saberem se foi feita, pelos serviços do executivo, alguma análise



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

casuística relativa àqueles casos visto que se poderiam deparar com situações de prédios em ruína de pessoas que, eventualmente, submetidas à contingência de terem pagar um IMI que era majorado em 200%, não terem sequer hipóteses para o poderem fazer e que nem sequer habitam nos mesmos, por estarem em ruínas. Assim como, pretendiam saber qual o impacto que teriam as reduções daquelas majorações, inclusive, as reduções de taxas como o IMI ou como outras existentes no mesmo elenco e que a Câmara tinha que aprovar. Disse ainda que a questão social dos prédios em ruínas deveria merecer uma atenção mais cuidada e, até mesmo, uma análise caso a caso para os serviços sociais da Câmara perceberem a que pessoas pertenceriam os prédios naquela situação e se existia capacidade económica, ou não, de pagarem a majoração de 200% de IMI que estava contida no documento em debate.-----

Novamente no uso da palavra, Cristóvão Crespo pretendeu saber o que é que presidiu, pela parte da Câmara, ao ter estabelecido o valor dos 0,4 %. Foi o facto de ter a taxa máxima que estava prevista no intervalo? Disse que era obrigatório, por parte do Concelho, identificar cada um dos artigos da matriz, antes de serem aplicados. Já estavam feitas algumas identificações e majorações? Presumia que, para se aplicarem as mesmas, em relação ao caso dos prédios devolutos, teria de ser para o Concelho todo, porque não faria sentido haver uma freguesia em que o cidadão tinha uma casa, que estava naqueles requisitos e que teria majoração, e depois na freguesia ao lado não era aplicado. Portanto, a ideia seria que a introdução da autorização da Assembleia tivesse feita a identificação dos artigos, caso contrário, teria de ser posto em prática. -----

O Presidente da mesa disse que a proposta do PS era específica e tinha de ser discutida ou votada, antes de avançarem os trabalhos. -----

Solicitando o uso da palavra, José Serafim cumprimentou os presentes e, pelo entendimento que teve da proposta apresentada, a dúvida que se lhe colocava era em que medida a mesma violava, ou não, o que estava estabelecido na lei 73/2013, sobre o regime financeiro das autarquias locais, quanto à não consignação de receitas, com algumas exceções em que ele próprio não via aquela situação em apreço como uma exceção prevista na lei. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que o objetivo não seria o de consignar aquela receita a uma despesa, porque tal violaria não só o constituído no quadro da lei das finanças locais, como todos os princípios da orçamentação. Relevou que o objetivo seria que houvesse uma proposta política da Assembleia Municipal que permitisse alavancar um orçamento participativo, com base num acréscimo de receita previsível que se poderia verificar através



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

da próxima recolha de IRS, admitindo porém, na volatilidade da proposta apresentada, que a margem financeira possa ser maior ou menor, também consoante o aumento de receita seja maior ou menor. Acrescentou que o objetivo nem era sequer fazer propostas orçamentais que não coubessem à Assembleia Municipal, porque a competência de elaboração de orçamentos nos municípios, bem ou mal, era da exclusiva competência dos executivos municipais. Contudo, ficaria bem à maior e nobre arte dos órgãos deliberativos debruçarem-se sobre as linhas mestras de conduto dos Concelhos. E era naquele sentido, que o grupo municipal do PS, tendo em conta o previsível aumento de receita naquela matéria, pudesse alavancar um instrumento que não era só de devolução sobre a decisão daquele dinheiro à população, era também um instrumento de co-participação das populações, relativamente às decisões que os Municípios devem atingir em benefício das próprias populações. Era, pois, um objetivo político, puro e simples. -----

No uso da palavra, Hugo Capote lembrou, no seguimento da questão colocada pelo CLIP, que a Assembleia era um órgão que não iria ali fazer nenhum orçamento municipal, mas sim, dentro do espectro político e do contexto atual, sugerir à Câmara que, dos 5% de IRS que vai receber, pegasse num por cento. Portanto, o que se pretendia saber era se o CLIP, que sustenta o executivo naquela Assembleia municipal, estaria de acordo em que aquelas verbas pudessem ser usadas no orçamento participativo. As consequências políticas depois, os portalegrenses, as retirarão. Por último, dentro das majorações e dos limites apresentados, perguntou quais os que seriam impostos pelo plano de saneamento financeiro a qua a Câmara estava sujeita. Quais estavam no limite e quais eram opção da Câmara, ou melhor, onde é que a Câmara poderia mexer, não tendo ali uma imposição externa?-----

No uso da palavra, Miguel Serafim disse que o que ali estava em causa não era o princípio. Pessoalmente, disse concordar com o princípio do orçamento participativo. Estranhava o facto de, no âmbito das competências da Assembleia Municipal, já haver ali uma quantificação da proposta, porque quando se referiu que deveria ser 1% dos 5% de receita afeto ao orçamento participativo, não estavam só no campo do princípio, mas sim no âmbito de uma proposta concreta. Perguntou se havia uma noção clara do impacto orçamental que aquela proposta poderia ter. Acrescentou que não estava em causa a bondade da proposta nem o mérito da mesma. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que em relação àquela proposta não havia uma quantificação objetiva do financiamento ao orçamento participativo, havia sim um valor indicativo, o que era muito diferente. Referiu que se o mesmo princípio, relativamente à consignação de receita/despesa, valia o argumento do membro Miguel Serafim, admitindo poder suscitar alguma dúvida, também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

valia, para fazer de contradição ao argumento do membro Hugo Capote, porque, objetivamente, não existiam receitas que fossem consignáveis a despesas. Quanto à proposta, na sua objetividade, lançada em termos de percentagens, era uma baliza quantificável para que, de futuro, o executivo pudesse decidir de maneira diferente, pois tinha competência para tal. Na sua opinião, tal situação também deveria ser objeto de fundamentação porque, admitindo que da recolha do IRS não suscitasse qualquer aumento na receita do Município, estava amplamente justificado que com base naquela proposta não havia cabimento para a existência do orçamento participativo. Disse ainda que caso se verificasse um aumento anormal de receita proveniente do IRS e se o mesmo fosse superior a 1%, tal valor poderia ser utilizado na criação de um orçamento participativo. Por último, voltou a mencionar que, naquela Assembleia Municipal, as propostas eram de teor político, podendo a todo o momento ser objeto de discordância por parte de quem tinha a competência para a matéria e que quando o orçamento viesse no final do ano, todos teriam a oportunidade de perceber qual seria a interpretação que o órgão competente teria, relativamente à proposta que a Assembleia Municipal lhe fez. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que gostaria de responder às questões que lhe foram colocadas, contudo tinha algumas dúvidas, porque não tinham a indicação e proposta do orçamento de estado, nem estava previsto o referido aumento. No entanto, a questão também foi debatida em reunião de Câmara e acreditava que houvesse pessoas que tinham informações privilegiadas. Relembrou que fazia parte da própria planificação e da candidatura da CLIP haver uma verba, não para um orçamento participativo, mas sim para uma rubrica em que os cidadãos pudessem decidir acerca daquilo que queriam fazer com o montante inscrito na mesma. Acrescentou que, um orçamento participativo não era feito daquela forma que ali estavam a propor, era muito mais do que aquilo. Quanto às questões colocadas, respondeu que a taxa máxima não era de 0,4 mas sim 0,5% e tinha havido um esforço grande do Executivo para que a mesma não fosse para o valor máximo, pois tinham obviamente em conta a conjuntura socioeconómica. Portanto, tinham conseguido manter a taxa desde há dois anos em 0,4%, se quisessem poderiam alterá-lo para 0,5% mas a Câmara Municipal de Portalegre estava com um plano de saneamento financeiro desde 2008 e as pessoas não podiam deixar de ter em consideração a realidade do Município, bem como todo o esforço feito no sentido de não penalizarem mais os cidadãos. Relativamente à questão de majoração das casas devolutas, informou que tinham feito um levantamento das mesmas e a majoração aplicada resultava diretamente da lei e não dependia da Câmara. Por tal facto, as pessoas que não pagassem iriam ser notificadas, evidentemente. No entanto, a Câmara tem tido a preocupação de analisar todas as alegações que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

tinham chegado aos serviços sociais, no sentido de serem posteriormente acompanhadas por aquele serviço. -----

Novamente no uso da palavra, Raúl Cordeiro, no seguimento do que disse a Presidente da Câmara, pretendeu acrescentar alguns montantes que estavam mencionados na página de entrada do site da Associação Nacional de Municípios, os quais diziam respeito às transferências das verbas do orçamento de estado e onde se podia ver que, no Município de Portalegre, os 5% das transferências do IRS eram de 833.241,00€. Portanto, 1/5 daquele valor eram 176.000,00€ e 1/10 seriam 88.000,00€. -----

Novamente no uso da palavra, a Presidente informou que o valor atrás referido era inferior ao recebido no ano passado e tinha descido cerca de 60.000,00€, sendo que teriam ainda de ter em conta outros impostos. Mais disse que o imposto sobre transações tinha passado de 772.000,00€ para 198.000,00€. ----

O Presidente da mesa disse que teriam de encerrar o debate para se proceder à votação da proposta do PS.-----

Solicitando o uso da palavra, Nuno Cardoso disse que concordavam, no sentido lato, com a proposta apresentada e parecia-lhe ser justo que se deixasse uma parcela do orçamento que pudesse ser decidido pela população, pois tinha tudo a ver com a forma do seu grupo pensar e também lhe parecia que, naquela sede, poderia ser apresentada como uma recomendação para o Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 6 abstenções, em 28 presenças, aprovar a proposta do Partido Socialista.-----

O Presidente da mesa informou de que iriam continuar com o debate do ponto referente aos impostos municipais, anteriormente apresentado. -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que se misturaram ali os dois assuntos e agradeceu à Presidente da Câmara por ter adiantado o seu esclarecimento. Contudo, relativamente à documentação que lhes foi remetida não era assim que parecia, porque se formava um juízo errado daquilo que lhes foi dito, ou melhor, a fundamentação da proposta da taxa do IMI era uma fundamentação que, segundo os pressupostos apresentados, lhes dizia que a taxa era a máxima. Efetivamente não era, porque o que dizia nos pressupostos estava desatualizado. Acrescentou que o que vinha nos documentos de suporte, sobre a proposta das taxas a aplicar, no n.º 2, dizia o seguinte: “ Os intervalos são entre 0.4 a 0.7 e de 0.2 a 0.4”; portanto o pressuposto seria de que a fundamentação era aquela e, olhando para o documento, aquela seria a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

taxa máxima. No entanto, o que estava em vigor era algo completamente diferente do que lhes era dado como fundamentação. Disse, por último, não ter percebido se já estariam identificados os prédios que podiam ser objetos da majoração, por estarem devolutos ou por estarem em ruínas? -----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote disse ter feito uma questão direta e a mesma não foi respondida. E voltou a questionar se Câmara tinha mais margens de manobra além daquela de 0,1%, referente ao IMI. E se a majoração do IMI, a qual ia para 200% nos prédios devolutos e em ruínas, seria uma imposição legal? -----

Em resposta, a Presidente da Câmara, relativamente à última questão que lhe foi colocada, disse que os 200% era uma imposição legal. Havia, posteriormente, uma minoração já existente desde março para todos os edifícios que estivessem a ser alvo de reabilitação e, nesses casos, existia uma minoração de 30%; além do facto de haver isenção do IMI, em termos de licenciamento, para que estivesse a fazer reabilitação dos mesmos, dentro da ARU. A Câmara pretendia ainda expandir a isenção a outras zonas da cidade. -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 14 votos a favor e 14 abstenções, mas com o voto de qualidade do Presidente da mesa, aprovar a proposta da Presidente de Câmara, relativa às taxas e impostos municipais a aplicar em 2014. -----

O Presidente da mesa informou que, tendo em atenção a lei geral que se sobrepõe, estava a aplicar o Regimento da Assembleia Municipal, o qual estipulava que o Presidente da Assembleia Municipal votava em último lugar. -

Declaração de voto – CLIP (Jorge Isidro):

Em relação a este ponto, no que diz respeito à alínea g) e passo a ler: “Minoração em 30% do IMI da zona industrial, terceira fase em expansão, com exceção dos lotes cujos proprietários se encontram em incumprimento.” Considerando eu que o tecido económico é fundamental para o desenvolvimento de uma região, porque é através dele que se cria riqueza e postos de trabalho, entendo que esta proposta em nada contribui para cativar investimento, aliás, irá até provocar alguma insatisfação. Respeitando, obviamente, a proposta apresentada e compreendendo também as necessidades financeiras por parte da autarquia, mas não concordando com a proposta, entendo ter o dever de apresentar uma alternativa, para caso o executivo entenda, poderá analisar e, num futuro, poderá debruçar-se sobre este assunto. Entendo que, não sendo possível criar igualdade entre toda a zona industrial, neste caso em todos os empresários instalados na zona



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

industrial, entendo que era preferível baixar a percentagem em relação à minoração, neste caso 30%, reduzir esta percentagem e colocar aqui, em termos de equidade, todos aqueles que estão instalados naquela infraestrutura.

Declaração de voto – CDU (Hugo Capote):

A nossa abstenção prende-se não tanto com o exercício proposto pelo executivo nestas majorações, mas mais com uma crítica à imposição externa, por via da lei, que obriga a que nalguns casos seja, provavelmente impossível pagar o IMI de alguns prédios, quando ele é majorado em 200%. Não sei o que é que se vai ganhar com isto mas, sendo uma imposição externa, fica aqui o nosso voto de repúdio, não diretamente contra o executivo que o aplica, mas contra quem o ordenou.

Declaração de voto – PS (Raúl Cordeiro):

Em primeiro lugar, o grupo do Partido Socialista gostava de subscrever, na íntegra, o teor das declarações de voto subscritas pelos senhores Vereadores, em sede de reunião de Câmara, uma de um ponto de vista mais político, outra num ponto de vista mais técnico e subscrever também as duas declarações de voto do membro Jorge Isidro e da bancada da CDU e dizer que a declarações de voto é subscrita por todos os membros do Partido Socialista.

4 – Acordo quadro para fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão normal - CIMAA;

- Deliberação de 2013.10.21 -

Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, de 23 de setembro de 2013, a remeter informação relativa à autorização para acordo/quadro para fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão normal – CIMAA. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a despesa plurianual decorrente da celebração do referido acordo.-----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que aquele era um ponto relevante, em termos daquilo que era a gestão dos recursos e orçamental do Município. Considerava que a proposta era importante e deveria ter mais fundamentação, para uma votação mais consciente, porque o pressuposto que existia naquele contrato plurianual era de que existia um benefício efetivo, em termos da Câmara Municipal. Disse ainda que os documentos entregues não lhes davam a visão daquilo que o Município iria ganhar, ao assinar o referido contrato. Seria importante ter-se a noção do que é que se estava a votar.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que quando se fez aquele protocolo, evidentemente que foi no sentido de se reduzir custos. Embora não se conseguisse ainda perceber os ganhos, podiam fazer uma simulação dos mesmos e, posteriormente, trazer alguns valores à reunião. No entanto, seriam estimativas, porque só com o passar do tempo é que teriam um histórico com aquelas medidas, através do protocolo plurianual, ali presente. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 2 abstenções, em 28 presenças, aprovar o respetivo assunto. -----

5 – Eleição de membros para integrar a Assembleia Intermunicipal do CIMAA;

O Presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para duas questões: iriam eleger para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo quatro elementos efetivos e, pelo menos, um suplente e para o facto de o colégio eleitoral ser constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal eleitos diretamente. Portanto, os elementos das Juntas que tinham lugar, por inerência, na Assembleia Municipal não votariam, como se deduzia da lei 75/2013. Como a eleição seria feita por listas, perguntou às bancadas se as iriam apresentar na mesa, para depois passarem à votação das mesmas. ---

No uso da palavra, Hugo Capote disse que, no seguimento da conferência de representantes, o grupo municipal da CDU tinha uma lista para apresentar, a qual iria entregar na mesa.-----

O Presidente da mesa, após a apresentação das respetivas listas, disse que a primeira, da CDU, seria a Lista A; a segunda, da CLIP a Lista B; e a terceira do PS, a Lista C. Mais referiu que os mandatos eram atribuídos em cada Assembleia Municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt. Passou a ler as listas: -----

LISTA A: CDU – Eleição dos elementos à Assembleia Intermunicipal da CIMAA
- efetivos:

Hugo Capote

Amândio Valente

Ana Lopes

Diogo Serra

João Nuno Cardoso - (1.º suplente)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

LISTA B: CLIP – Candidatura à Assembleia Intermunicipal da CIMAA:

- 1 – Jorge Manuel Isidro Domingues
- 2 – Fernando José Patrão Areias
- 3 – Luís Manuela Páscoa Alentejano
- 4 – Maria da Conceição Ceia Miranda
- 5 – José Miguel Moreira Serafim - (1.º suplente)

LISTA C: PS -----

“De acordo com o ponto 6 da OT da Reunião da Assembleia Municipal Extraordinária de 31 de outubro de 2013, o grupo do Partido Socialista (GPS) na Assembleia Municipal de Portalegre propõe a seguinte lista a submeter a votação para a eleição de 4 membros efetivos e 1 suplente para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, nos termos de art.º 83.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.” :

- Luís David de Moreira Testa
Maria da Conceição Barradas Grilo
Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas
Rui Guerreiro Marques Simplício
António Adriano de Ascensão Pires Ventura - (1.º suplente)

O Presidente da mesa informou que, no boletim de voto entregue aos membros, bastaria colocar uma cruz com A, B ou C no quadrado para votação.

Contagem dos votos: -----

Lista A = 4 votos -----
Lista B = 8 votos -----
Lista C = 6 votos -----
Votos nulos = 3 -----

O Presidente da mesa informou que, após contagem, o resultado ficou em 2 mandatos para a Lista B, 1 mandato para a Lista A e 1 mandato para a Lista C e que o 1.º suplente seria da lista A. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse ao Presidente da Assembleia que não se procedia à eleição do suplente. Uma vez eleitos os membros, os mesmos faziam-se substituir pelos membros imediatamente a seguir que não foram eleitos. Era assim que funcionava em todos os órgãos colegiais. -----

O Presidente da mesa respondeu que, possivelmente, estaria a interpretar mal, visto que o membro Luís Testa era um douto jurista. No entanto, perante o disposto na lei, leu uma parte, que dizia o seguinte: “...mediante a apresentação de listas, que não podem ter um número de candidatos superior a 4 membros e que devem apresentar pelo menos um suplente.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que aquela era uma “não-questão”, pois as listas iam sendo corridas e os membros iam correndo a lista. Por impedimentos, se alguém saía numa lista, saía quem seguia a lista.---

No uso da palavra, o Presidente da mesa lembrou que se utilizou o método de Hondt e os mandatos resultantes foram os atrás referidos.-----

No uso da palavra, Luís Testa disse que a aplicação do método estava correta, no entanto, o que acontecia era que estavam em causa quatro mandatos a atribuir à Assembleia Municipal de Portalegre. Uma coisa eram os requisitos para apresentação da lista e os requisitos formais para apresentação da mesma, obrigava a que cada uma das listas propostas contivesse quatro efetivos e um suplente; depois, distribuídos com o método da média mais alta de Hondt, todos os quatro elementos, pelos votos conferidos às listas, estariam eleitos os membros como efetivos, a que cada mandato corresponder a cada lista. Perante a impossibilidade de participação de um dos membros daquela lista, não se recorria novamente ao método de Hondt para relevar relativamente à eleição do suplente. -----

Solicitando o uso da palavra, Hugo Capote disse que o entendimento da sua bancada era o seguinte: aquela lista não era a dos partidos, porque a lista que tinha acabado de ser eleita era a da Assembleia Municipal, a qual tinha quatro elementos efetivos e um suplente. O elemento suplente seria o elemento que, pela aplicação do método de Hondt, ficava a seguir. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse existir ali uma certa confusão mas, porque se percebesse a simplicidade da questão, informou que o distrito de Portalegre tinha direito a dois deputados na Assembleia da República e quando um daqueles eleitos na lista estivesse indisponível para o cargo, seria substituído pelo elemento seguinte da mesma. Portanto, aquilo ali não tinha nada que ver com a lista da Assembleia Municipal, pois a Assembleia tinha três listas, cujos membros se fariam substituir pelos membros imediatamente a seguir, uma vez que não estavam a concurso cinco lugares. Disse ainda que não poderia ser conferido o poder de substituição de um dos membros de uma lista a outro membro que nada teve a ver com aquela lista concorrente. -----

O Presidente da mesa disse concordar com a análise do membro Luís Testa porque, efetivamente, fazia sentido e portanto teriam dois elementos da lista B: Jorge Isidro e Fernando Areias; um elemento da lista A: Hugo Capote; e um elemento da Lista C: Luís Testa; o suplente teria de ser de acordo com o que foi dito anteriormente pelo Luís Testa. Perguntou se restavam dúvidas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

6 – Eleição do Presidente de Junta e respetivo substituto para participação no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Presidente da mesa informou que se tratava da eleição do Presidente da Junta de Freguesia e do seu substituto, também Presidente de Junta, para participação no vigésimo primeiro Congresso da Associação Nacional de Municípios. Na conferência de representantes tinham decidido que a eleição também poderia ser por apresentação de listas. Mais referiu que os eleitos iriam representar a Assembleia Municipal no congresso da ANMP, que terá lugar dia 23 de novembro em Santarém. Passou a ler as listas apresentadas pelos grupos partidários. -----

Lista A: PS:-----

De acordo com o ponto 6 da OT da Reunião da Assembleia Municipal extraordinária de 31 de outubro de 2013, o Grupo do Partido Socialista (GPS) na Assembleia Municipal de Portalegre propõe a seguinte lista a submeter a votação para a eleição do Presidente de Junta e respetivo substituto para participação no XXI Congresso da ANMP:

Presidente de Junta:

Manuel Joaquim Lacão Carvalho

Presidente de Junta substituto:

Vera Alexandra Narciso Caixeiro

Lista B: CLIP:-----

Artur Jorge Coelho Correia

Bruno José Marchão Calha - substituto

O Presidente da mesa disse, antes de avançarem para a eleição, que uma vez que a Associação Nacional de Municípios não definia a metodologia a seguir, iriam votar as listas em confronto, Lista A e Lista B, e a mais votada, obviamente, ganharia.-----

Contagem dos votos:-----

Lista A = 8 votos -----

Lista B = 14 votos -----

Votos nulos = 2 -----

Votos em branco = 4 -----

O Presidente da mesa, perante o apuramento dos votos, informou que o representante da Assembleia Municipal a estar presente no congresso da ANMP seria o Presidente da união de Freguesias da Sé e São Lourenço, Artur



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Jorge Coelho Correia e o suplente, o Presidente da união de Freguesias do Reguengo e São Julião, Bruno José Marchão Calha. -----

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS: Não houve faltas a registar.

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 1.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, eram 23.30 h, do dia 31 de outubro do ano de 2013 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----
